



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 2051 - CEP 35240-000 - Conselheiro Pena - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DO JUÍZO Nº 12360705 / 2023 - TJMG 1ª/CSN - COMARCA/CSN - DIREÇÃO DO FORO

ANEXO IV - PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

CONSIDERANDO as disposições do Provimento Conjunto 27/2013, alterado pelo Provimento Conjunto 64/2017 que regulamenta e dá destinação aos recursos provenientes de prestações pecuniárias, transações penais e valores impostos como condição para suspensão condicional do processo e dos valores a título de prestação pecuniária fixada como condição de acordo de não persecução penal, executadas no âmbito dos processos criminais nesta Comarca de Conselheiro Pena, para o exercício do ano de 2021;

CONSIDERANDO que os servidores auxiliares da Secretaria do Juízo desta 1ª Vara de Cível, Criminal e Execução Penal da Comarca de Conselheiro Pena, incluindo o Setor da Contabilidade Judicial, Administração do Foro e Assistência Social, prestarão o apoio na execução das tarefas disciplinadas neste Edital;

RESOLVE constituir a presente comissão que será responsável pelo processamento, análise da documentação e posterior fiscalização da prestação de contas dos valores recebidos a que alude o presente edital, nos seguintes termos:

Art. 1º. A comissão, que será presidida pelo juiz da Unidade Gestora, será constituída pelos seguintes servidores/colaboradores:

I. Israel Rosa da Silveira, Oficial de Apoio Judicial, ocupante do cargo de Gerente da Contadoria e Tesouraria, Matrícula 31237;

II. Ademilson Carlos da Silva, Oficial de Apoio Judicial, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais, Matrícula 100263;

III. Ana Luiza Haussman Campos, Assistente de Apoio à Direção do Foro, Matrícula 60123365.

Art. 2º. Em caso de impedimento de algum dos indicados, a sua substituição poderá ser realizada, mediante prévia justificção a ser apresentada para análise e decisão do juiz da Unidade Gestora.

Conselheiro Pena, data da assinatura eletrônica

Natália Cravo Lázaro Monteiro

Juíza de Direito da Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cravo Lázaro Monteiro, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 01/02/2023, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12360705** e o código CRC **5A1C441E**.
